

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

ATA DA 44ª SESSÃO, EM 1º DE AGOSTO DE 1962.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO ÁLVARO HECK-SHER.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. JOÃO ROMEIRO NETO.

SECRETÁRIO, O SR. DR. IBERÊ GARCINDO FERNANDES DE SÁ, VICE - DIRETOR.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Washington Vaz de Mello, Dr. Octávio Murgel de Rezende, General-de-Exercito Antonio Jose de Lima Camara, Dr. Autran Dourado, Almirante-de-Esquadra José Espindola, Tenente-Brigadeiro Vasco Alves Secco, Almirante-de-Esquadra Diogo Borges Fortes, General-de-Exercito Floriano de Lima Brayner e General-de-Exercito Jose Daudt Fabricio, Ministro convocado.

Acha-se licenciado o Exmo. Sr. Ministro General-de-Exército Tristão de Alencar Araripe.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

* * *

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

=====

Nº 26.571 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. José Espindola. Paciente: Jose Iracy Brandão Pereira, IG-199.122, Major da Arma da Cavalaria, alegando, por seu advogado, estar preso, sofrendo constrangimento ilegal em sua liberdade, no quartel do 1º Batalhão de Guardas, desde 22.6.1962, por acusação do crime de deserção, não configurado, que lhe faz o Sr. Chefe do Departamento Geral do Pessoal, pede provimento do pedido. - Concederam a ordem, para ser o paciente posto em liberdade, se por aí não estiver preso, unanimemente. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO. SR. MINISTRO DR. MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

QUESTÃO ADMINISTRATIVA

=====

Nº 27 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. José Espindola. Indicação apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, objetivando complementar a organização do Serviço de Contabilidade do Tribunal

(Cont. da ata da 44ª Sess., em 1º/8/1962).

com fundamento no artigo 97, item II, da Constituição Federal. — Rejeitada a preliminar de incompetência / do Tribunal, para organizar o Serviço, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Gen. Ex. Lima Câmara, Dr. Murgel de Rezende e Alm. Esq. José Espindola, que a acolhiam. No mérito, aprovada a indicação, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO. SR. MINISTRO GENERAL-DE-EXERCITO JOSÉ DAUDT FABRICIO).

* * *

No início da sessão, o Exmo. Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro Vasco Alves Secco, pediu a palavra, pela ordem, para propor ao Tribunal um voto de pesar pelo passamento do Exmo. Sr. Almirante-de-Esquadra Carlos Paraguassu de Sa, ilustre Secretário Geral da Marinha, tendo o Tribunal o aprovado, por aclamação, determinando que se oficiasse ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha, comunicando a homenagem que o Tribunal prestava ao saudoso extinto.

Ainda, com a palavra, o Exmo. Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro Vasco Alves Secco, propôs ao Tribunal um voto de pesar pelo desastre aeronáutico ocorrido com um avião da FAB, ontem, em Alagoas, no qual foram ceifadas as dez vidas que compunham a sua tripulação. A proposta foi aprovada, por aclamação, determinando o Tribunal, que se oficiasse ao Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica, comunicando a homenagem que o Tribunal prestava a Aeronáutica, por tão infausto acontecimento.

O Exmo. Sr. Dr. João Romeiro Neto, Procurador-Geral da Justiça Militar, em seu nome e no do Ministério Público, associou-se as duas homenagens que o Tribunal vinha de prestar aos Ministerios da Marinha e da Aeronáutica.

O Tribunal, em seguida, passou a funcionar em sessão secreta, para fazer a indicação do nome de um Auditor de 1ª Entrância, para completar a lista triplíce a ser enviada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica, para preenchimento de uma vaga de Auditor de 2ª Entrância, decorrente da aposentadoria do Sr. Dr. Edgardo de Berredo Leal, publicada no D.O. - parte III - de 8/6/1962, bem como se manifestar sobre a classificação dos dois Auditores que figuram na lista anterior. Resolveu o Tribunal, unanimemente, manter a classificação dos dois Auditores que figuram na lista anterior, e proceder, em escrutínio secreto, a votação para a escolha do nome que completara a lista triplíce, que obteve o seguinte resultado:

Dr. José Garcia de Freitas	7 votos
Dr. Raul da Rocha Martins	1 voto
Dr. Lauro Balduino Theobaldo Schuch ..	1 voto

A lista triplíce a ser enviada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica, com o resultado acima, fica sendo a seguinte:

- 1º) - Dr. José Bezerra Filho
- 2º) - Dr. Teófito Rodrigues de Miranda
- 3º) - Dr. José Garcia de Freitas.

* * *

(Cont. da ata da 44ª Sess., em 1º/8/1962).

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

* * *

Acham-se em mesa os seguintes processos:

Apelações: 33.050 (JE/MR) - 33.055 (MR/JE) - 33.050 (MR/LC) - 33.064 (DF/MR)
33.042 (AS/MR) - 33.068 (LC/MR) - 33.063 (LB/AD) - 33.061 (AS/VM)
33.049 (VM/DF) - 33.057 (VM/JE) - 33.045 (VM/BF) - 33.069 (JE/VM)
33.062 (BF/AD) - 33.053 (VM/LC) - 33.033 (AD/AS) - 32.766 (AD/AS)
e os Embargos: 32.891 (MR/AS) e 32.974 (VM/LB), este último com julgamento marcado para o dia 8 do corrente mes.

Revisões Criminais: 956 (AD/AS) e 957 (MR/BF)

Correição Parcial: 681 (JE)

Relatório: 16 (AS)

